

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 32.543

IMÓVEL: Lote nº 15 da quadra C, do loteamento "Colina do Sol", no bairro de Guaxinduva, perímetro urbano do município de Bom - Jesus dos Perdões, desta comarca de Atibaia, SP., com a área de 822,00 m²., medindo linearmente, 24,00 m. de frente para a Rua 3; do lado direito, da frente aos fundos, confronta com o lote 16, medindo 34,50 m.; do lado esquerdo confronta com o lote 14, medindo 34,00 m., e nos fundos, confronta com os lotes 3 e 4, - medindo 24,00 m. PROPRIETÁRIA:- VIBRAMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede e fóro em São Paulo, Capital, à Rua Silveira da Mota nº 40, CGC. 51.940.203/0001-07. TÍTULO AQUISITIVO:- Averbação nº 02 - Matrícula nº 31.983 - lv 2 - Reg.Geral. Atibaia, 17 de fevereiro de 1.983. O Esc.Aut.,

REGINALDO GRANDA

Av.1- 32.543 - Foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento "Colina do Sol", conforme R.1 - 31.983. Atibaia, 17 de fevereiro de 1.983. O Esc.Aut.,

REGINALDO GRANDA

Escrivente Aut.

R.1- 32.543 - Por escritura de venda e compra lavrada em 25. janeiro.1983, nas notas do 1º Cartório local, lv.540, fls.20, a proprietária acima qualificada, neste ato representada pelo sócio Antonio Onofre Perussi, RG. 4.649.533-SP., transmitiu a MARCO - EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede, administração e fóro - em São Paulo, Capital, à Rua Primavera nº 204, CGC. 48.755.821/0001-64, neste ato representada por seu sócio Marco Antonio Michaluate, RG. 4.113.817-SP., este por seu procurador Antonio Michaluate, RG. 557.212-SP., o imóvel objeto desta Matrícula. VALOR:- R\$ 57.318,06. Atibaia, 17 de fevereiro de 1.983. O Esc. - Aut.,

REGINALDO GRANDA

Escrivente Aut.

R.2-32.543-Por escritura de venda e compra lavrada em 19 de dezembro de 1.985, das notas do 7º Cartório de São Paulo-SP., lv.- 4388, fls. 193, a proprietária do R1 acima, transmitiu a JACOB/JACOB, comerciante e sm. ILMEN MORETTI JACOB, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515//77, RGs 1000399 e 2229864-SP, CIC.275.241.248-72, domiciliados/ em São Paulo-SP., à Rua das Palmeiras 255, aptº. 198, o imóvel / desta matrícula. VALOR:- CR\$. 334.000(moeda antiga)-Venal atual-

CZ\$ 616,50. Atibaia, 29 de julho de 1986.0 Escr. Aut. 2.

REGINALDO GRANDA
Escrevente Aut.

R.3- 32.543- Por escritura de venda e compra, lavrada em 09 de abril de 1.987, no Tabelionato de Bom Jesus dos Perdões-SP-, livro 48, folhas 181, os proprietários no R-2- Jacob Jacob e sua mulher Ilmen Moretti Jacob, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a LAURO DETTILIO, brasileiro, comerciante, RG. nº. 3.832.361-SP-, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ANNA MARIA DETTILIO, RG. 4.413.935-SP-, o casal com o CPF/MF. em comum nº. 028.830.158/72, residente na Rua General Argolo, nº. 47, Vila Invernada, na cidade de São Paulo, Capital. VALOR CZ\$. 1.000,00 (moeda da época). VENAL R\$. 333,02. Atibaia, 15 de julho de 1.997. O Escrevente Autorizado [Microfilme nº. 134.286 de 03/07 - Rolo nº 1.135].

João de Amarante Leite

escrevente aut.

R.4- 32.543- Por Formal de Partilha de 16/05/1997, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Lauro Dettilio, ocorrido em 18/06/1.991 e de Anna Maria Dettilio, ocorrido em 09/10/1987, do Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões, Proc. 1.582/87, homologado por R. Sentença de 04/12/1.995, transitada em julgado em 02/02/1.996, o imóvel objeto desta matrícula coube a herdeira filha ANA PAULA DETTILIO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº. 20.702.629-SP-, e cic. nº. 163.433.788/39, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Analia Franco, nº. 260, apartº. 22. Valor Venal R\$. 333,02. Atibaia, 15 de julho de 1.997. O Escr. Aut. .

[Mic. n. 134.287 de 03/07 - Rolo nº 1.135].

João de Amarante Leite
escrevente aut.

R.5-32.543- Por escritura de venda e compra, lavrada em 04 de março de 1.998, no Serviço Notarial da cidade de Bom Jesus dos Perdões-SP., livro 79, folhas 128, a proprietária no R-4- Ana Paula Dettilio, já qualificada, representada pela procuradora Daniela Moraes Gonçalves, RG. nº. 27.390.135-7-SP., CPF. nº. 166.087.628/10, brasileira,

continua na ficha 02 ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 32.543

(ficha nº 2)

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

solteira, maior, consultora publicitária, domiciliada na cidade de Bom Jesus dos Perdões-SP., na Rua Nossa Senhora da Consolação, nº. 584, nos termos da procuração e substabelecimento lavrados no Serviço Notarial da cidade de Bom Jesus dos Perdões-SP., livro 23 e 80, folhas 24 e 92, em 19 de junho de 1.997 e 27 de fevereiro de 1.998, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ PEDRO TEREZA**, RG. nº. 4.557.590-SP., CPF. nº. 292.586.008/78, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **VENINA PINHEIRO TEREZA**, RG. nº. 18.008.450-SP., CPF. nº. 084.805.828/39, brasileira, dona-de-casa, domiciliado na cidade de Nazaré Paulista-SP, no Bairro dos Quatro Cantos. VALOR R\$. 3.100,00. Atibaia, 16 de março de 1.998. O Escrevente Autorizado, [Microfilme nº.139.213 de 06/03 - Rolo nº. 1.300].

João de Amarante Leite

escrivente aut.

Av.6-32.543- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 26 de dezembro de 2.000. O Escr. Aut.º,

Gerson Cavallini Mendes

Av.08/32.543 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 07 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 04 de janeiro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

(continua no verso)

Av.09/32.543 – Protocolo n. 235.997 de 15/12/2010 - **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** - Conforme R.1 na matrícula n. 31.983, foram impostas ao loteamento **Colina do Sol**, as seguintes restrições urbanísticas: a) pela Prefeitura: o loteamento tem, de um modo geral, caráter residencial, sendo permitida a construção de prédios em lotes de esquina e vedada a construção de prédios destinados à instalação de indústrias; as construções deverão obedecer aos recuos mínimos estabelecidos no Código de Obras do Município; os lotes não poderão ser subdivididos nem conter mais de uma habitação; nas ruas e trechos de ruas em que a inclinação seja igual ou superior a oito por cento, os lotes somente poderão receber construções após as obras de execução de guias e sarjetas; b) pelo Ministério da Aeronáutica: as edificações no loteamento deverão ter suas alturas delimitadas pelos gabaritos do Plano Básico de Proteção ao Aeródromo de Atibaia, cf. Dec. n° 83.399/1979. Atibaia, 04 de janeiro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.10/32.543 – Protocolo n. 235.997 de 15/12/2010 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil da Sede - Comarca de Guarulhos-SP, livro C-266, folhas 30-V, termo n° 146.142, a proprietária **VENINA PINHEIRO TEREZA**, faleceu em 23/07/2007. Atibaia, 04 de janeiro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

R.11/32.543 – Protocolo n. 235.997 de 15/12/2010 - **FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha expedido em 14 de abril de 2008, nos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **VENINA PINHEIRO TEREZA**, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, proc. n°. 3.499/07, homologado por sentença de 24/03/2008, transitada em julgado, o imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 6.707,52, em partilha, coube ao viúvo-meeiro **JOSÉ PEDRO TEREZA**, brasileiro, lavrador, RG 4.557.590 SSP/SP, CPF 292.586.008-78, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, n° 70, Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP. Consta o recolhimento do ITCMD, bem como a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor Venal R\$ 7.759,68. Valor Venal Base R\$ 3.879,84. Atibaia, 04 de janeiro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

32.543

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

03

R.12/32.543 – Protocolo nº 235.998 de 15/12/2010 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 10 de dezembro de 2010, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bom Jesus dos Perdões-SP, livro 163, folhas 195/197, o proprietário **JOSÉ PEDRO TEREZA**, já qualificado, vendeu o imóvel aqui matriculado à **GERSON LUIS KISBERI**, brasileiro, motorista, RG: 21.230.397 SSP/SP, CPF: 252.124.288-82, e sua mulher **NIVEA QUEIROZ KISBERI**, brasileira, assistente administrativa, RG: 21.295.853 SSP/SP, CPF: 160.484.558-95, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 16/05/2003, residentes e domiciliados na Rua Alcebiádes Chicaroni, nº 530, Jardim Alvinópolis, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 8.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 160,00 sobre a avaliação de R\$ 8.000,00, paga em 13/12/2010. Atibaia, 04 de janeiro de 2011. O Escrevente,


Flávio Alexandre Finco

Av.13/32.543 – Protocolo n. 365.048 de 27/09/2021 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 006.0C.15.01651.308. Atibaia, 05 de outubro de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331WF000281574LQ219.


Arthur Henrique Celante

R.14/32.543 – Protocolo nº 365.048 de 27/09/2021 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de setembro de 2021, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.286, folhas 253/256. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitentes:** GERSON LUIS KISBERI e sua mulher NIVEA QUEIROZ KISBERI, já qualificados. **Adquirente:** **ISABELLA SANTOS DE SOUZA ROCHA**, brasileira, psicóloga, RG: 28.289.513 SSP/SP, CPF: 270.632.608-55, divorciada desde 17/07/2013, residente e domiciliada à Rua 1, Vista Alegre, lote 17, Quadra B, Guaxinduva, Bom Jesus dos Perdões-SP. **Preço:** R\$ 120.000,00 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI nº 5309299/2021 no valor de R\$ 2.400,00 paga em 24/09/2021. Atibaia, 05 de outubro de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485321QT000281575SE21P.


Arthur Henrique Celante

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

32.543

03

Av.15/32.543 – Protocolo eletrônico n. 414.246 de 27/09/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela Unidade de Processamento Judicial III - São Paulo - SP, em 26/09/2024, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0028931-38.2022.8.26.0100, protocolo PH000535859, que MARIO LOPES CORREIA, CPF: 063.771.148-34, move em face de ISABELLA SANTOS DE SOUZA ROCHA GUSHIKEN, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 140.169,64. Atibaia, 14 de outubro de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485321PF000605133TK249.


Francisco José de Camargo Viana

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital